

# OBRA EM RESERVA NÃO É EMBARGADA

AJ05349

Instituto Jones dos Santos Neves  
Biblioteca

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Semmam) não conseguiu embargar a obra de aterro de parte do manguezal da Estação Ecológica da Ilha do Lameirão realizado pela Imobiliária Camburi.

A Polícia Militar foi embargar a obra com a Semmam mas acabou garantindo a continuação do aterro, sob os protestos de 100 manifestantes. Segundo o comandante do Policiamento Metropolitano, coronel João Manoel Freire, a Semmam solicitou apenas que fosse assegurada a integridade física de secretária, Heloísa Dias.

“No local do aterro, os policiais tomaram conhecimento da liminar, assinada pelo desembargador Sebastião Fagundes, e garantiram seu cumprimento. Os policiais ficaram no local para evitar o confronto dos manifestantes com os operários da obra de aterro”, afirmou o coronel Freire.

Os manifestantes eram estudantes e professores da Ufes, biólogos da Associação Espírito-Santense de Biologia

## **Como protesto, entidades vão interditar a BR em Goiabeiras hoje às 9 horas**

(Aesb), membros do Partido Verde (PV), da Associação Capixaba de Proteção ao Meio Ambiente (Acapema), secretários de Estado, de municípios e vereadores.

Hoje, a partir da 9h, segundo um membro do Partido Verde, engenheiro Cláudio Noé, a BR 101 será fechada em frente ao aterro como forma de protesto.

### CONTROVÉRSIA

Ontem, trabalhavam na obra os 10 caminhões basculantes que a PMV embargou por transportar barro sem proteção — uma tentativa de paralisar o aterro do manguezal. Eles passaram a ser cobertos por lonas plásticas.

A secretária Heloísa Dias garantiu que o prefeito Vítor Buaz cassará hoje a autorização para construção dada em 1986 pela

PMV à Vivácqua e Irmãos S/A (proprietária da área).

O secretário de Estado para Assuntos do Meio Ambiente, Almir Bressan, informou ontem que só pode tomar alguma providência sobre o caso depois que for julgado o recurso da Seama de 17 de maio deste ano. A Seama embargou a obra em dezembro do ano passado.

Bressan garantiu ontem que entrou com processo contra o superintendente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis (Ibama), Miguel Delarmelina, por dar parecer favorável à degradação do manguezal, área de preservação permanente, segundo legislação federal, estadual e municipal.

O Ibama deu parecer no mandado de segurança impetrado pela Vivácqua e Irmãos S/A, firma de café do Rio, por solicitação de seu advogado, Rodrigo Martins. Segundo Almir Bressan, o Ibama só poderia atuar neste caso se os órgãos do meio ambiente do Estado se omitissem ou se não existissem.